



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 748/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

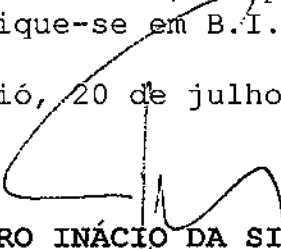
Considerando o teor da Portaria TRT 19ª Nº 745/2015, que promove remanejamento, a pedido, nas opções de lotações preferenciais de Juizes do Trabalho Substitutos dentro do Sistema de Zoneamento deste Regional,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO a Portaria TRT 19ª GP Nº 697/2015, que designou o Exmo. Sr. **ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL, no período de a 20.7 a 3.8.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 20 de julho de 2015.


PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente